

VESTIBULAR DE VERÃO AGENDADO 2020**1º Semestre de 2020****Edital Nº 002/20201 de Abertura de Inscrições**

A Reitoria do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Vestibular de **VERÃO AGENDADO 2020**, para ingresso em cursos presenciais, nos Campi de **Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Gabriel**.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão realizadas no período de **09/12/2019** à **12/03/2020** no site www.urcamp.edu.br

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2 - São procedimentos e requisitos necessários à inscrição:

- Preencher os dados solicitados com muita atenção;
- O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, deverá indicar esta opção no momento da inscrição, com as médias a partir do ano de 2010, não é necessário o comparecimento do candidato no dia da prova, a aprovação do candidato será validada através do sistema MEC e será verificado pela URCAMP.
- O candidato deverá informar no ato da inscrição nos campos específicos se houver alguma necessidade de atendimento especial.
- Taxa de inscrição: **Isenta**

DATA – HORÁRIO – LOCAL DA PROVA

3 - A prova será realizada por **Agendamento**, favor ligar para um dos Campus e agendar seu dia e horário.

Redação de forma presencial com duração máxima de três (2) horas, a realizar-se no Campus de sua escolha, conforme dia e horário agendado.

4 - Locais de Provas:

ALEGRETE: Praça Getúlio Vargas, 47 - Centro. – **(55) 3422.3318**

BAGÉ: Av. Tupy Silveira, 2099 - Prédio Central. – **(53) 3242.8244** – Ramais: 245-246-287

SANTANA DO LIVRAMENTO: Rua Daltro Filho, 2557– **(55) 3243.1080**

SÃO GABRIEL: Av. Antônio Trilha, 792– **(55) 3232.1629**

5 - Identificação do Candidato para realizar a Prova:

- Deverá apresentar documento original de Identidade (RG)

SELEÇÃO

6 - A seleção será através de uma **Redação**.

- Na prova, o TEMA é apresentado claramente ao candidato, a quem cabe observar com atenção o que DE FATO está sendo solicitado.
- Utilização adequada da língua em nível padrão, com o propósito de comunicar com clareza, coerência e organização as ideias do texto.
- Ficar claro a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, em que a abordagem do TEMA seja fiel à proposta dada e fundamentada no assunto sugerido.

Para tanto, é preciso que haja estruturação e relacionamento das ideias, com argumentação e progressão, sem esquecer a adequação vocabular e sintática aliadas à correta pontuação de frases e períodos.

Utilização adequada de todas as convenções ortográficas (acentuação, hífen, aspas, travessão, separação silábica, maiúscula/minúscula, parênteses, margens, título e grafia legível), além de letra adequada ao preenchimento de 20 a 30 linhas.

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7 - A classificação será disponibilizada no site www.urcamp.edu.br, no próximo dia útil após a realização da Prova Agendada.

CRITÉRIOS DOS CLASSIFICADOS

8 - As vagas serão ocupadas pelos candidatos de 1º opção;
Restando vagas, serão ocupadas pelos candidatos de 2º e 3º opção;
O critério de desempate é a idade do candidato em ordem decrescente (do mais velho ao mais novo).

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

9 - A data do início das matrículas será a partir do dia **09/12/2019**.

O Candidato que for aprovado, poderá fazer sua matrícula online, diretamente no site www.urcamp.edu.br.

No ato da matrícula o Vestibulando deverá apresentar os seguintes documentos:

Originais:

- CPF, RG, Certidão de nascimento ou casamento, Título eleitoral, Comprovante de residência, Certificado de reservista (masculino), Histórico escolar, Certificado de conclusão do Ensino Médio.

10 - O candidato que matricular-se em **Educação Física** (Licenciatura/Bacharelado), deverá apresentar **ATESTADO MÉDICO, apto para cursar**.

MODALIDADE DE FINANCIAMENTOS, BOLSAS e DESCONTOS

11 - A URCAMP disponibiliza as seguintes modalidades de financiamentos:

FIPRES – O Financiamento próprio estudantil (Fipres) permite que o aluno ingressante pague apenas 70% de mensalidade e o restante, de 30%, somente após concluir a graduação.

CREDIES / FUNDACRED – No Credies, o vestibulando pode pagar 50% da mensalidade enquanto está estudando e o restante, de 50%, após concluir o curso. A solicitação do financiamento ocorre por meio do site portal.fundacred.org.br

FIES – Financiamento Estudantil do Ministério da Educação, o qual permite que o aluno possa financiar até 90% de sua graduação. Para isso é necessário que o estudante tenha realizado Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas iguais ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero, e fazer a inscrição pelo site fies.mec.gov.br, seguindo o cronograma e os critérios.

PROUNI - É o programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior, e que tenham frequentado o ensino médio em escola pública ou em particular com bolsa integral.

BOLSAS - Os funcionários da URCAMP e seus dependentes terão desconto no valor de suas mensalidades escolares, calculado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINTAE/RS

- Desconto nas mensalidades escolares para os dependentes de professores(as) da URCAMP, com percentuais, limites e condições estabelecidos de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINPRO/RS.

- DESCONTO GRADUAÇÃO I - É concedido desconto de 5% se o pagamento for realizado até o 1º dia útil do mês.

CURSOS E VAGAS

12 - A URCAMP disponibiliza os seguintes Cursos de Graduação neste Vestibular:

Campus Sede da URCAMP Bagé

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.1200	24/11/17	27/11/17
Agronomia	N	60	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Arquitetura e Urbanismo	N	50	RR	P.795	14/12/16	15/12/16
Ciências Biológicas	N	40	RR	P.919	27/12/18	28/12/18
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito Diurno	D	20	RR	P.546	05/06/17	06/06/17
Direito Noturno	N	80	RR	P.546	05/06/17	06/06/17
Educação Física -Licenciatura	N	50	RR	P.1.096	24/12/15	30/12/15
Enfermagem	N	50	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Engenharia Civil	N	40	R	P.649	21/09/18	24/09/18
Farmácia	N	55	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Fisioterapia	N	55	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Gastronomia	N	50	A	P.1.030	29/09/17	03/10/17
História	N	50	RR	P.1.309	14/07/06	17/07/06
Jornalismo	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Medicina Veterinária	I	85	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Nutrição	N	55	RR	P.60	02/02/18	05/02/18
Pedagogia	N	40	RR	P.795	14/12/16	15/12/16
Psicologia	N	55	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Sistemas de Informação	N	40	RR	P.1.096	24/12/15	30/12/15

Campus Universitário de Alegrete

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito	N	60	R	P.547	05/06/17	06/06/17
Educação Física - Licenciatura	N	40	RR	P.1.096	24/12/15	30/12/15
Educação Física - Bacharelado	N	40	RR	P.822	30/12/14	02/01/15
Medicina Veterinária	I	60	RR	P.60	02/02/18	05/02/18

Campus Universitário de Santana do Livramento

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Ciências Contábeis	N	40	RR	P.706	18/12/13	19/12/13
Direito	N	80	R	D.75.052	06/12/74	09/12/74

Campus Universitário de São Gabriel

Cursos	Turno	Vagas	R/A	Ato Oficial	Data	D.O.U.
Administração	N	40	RR	P.271	03/04/17	04/04/17
Direito	N	80	R	D.75.052	06/12/74	09/12/74
Educação Física - Licenciatura	N	40	RR	P.174	10/03/17	13/03/17

Convenções: I - Integral; N - Noturno; M - Matutino; RR – Renovação de Reconhecimento; R - Reconhecido; A - Autorizado; D - Decreto; P - Portaria MEC; R – Resolução CONSUN.

- 13 - Validade:** O Vestibular terá validade para o 1º semestre de 2020.
- 14 -** Os cursos poderão funcionar nos turnos: Matutino (M), Noturno (N) e Integral (I), se houver necessidade de complementação de carga horária.
- 15 -** Encontra-se à disposição no site www.urcamp.edu.br o edital de abertura do Vestibular, com as informações previstas no § 3 do Art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/07.
- 16 -** Ao efetuar a inscrição para o Vestibular da URCAMP, o candidato está ciente de que concorre a uma vaga nesta Instituição Comunitária de Educação Superior e que sua matrícula será devidamente contratada;
- 17 -** Os casos omissos neste edital, serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Reitorias de Ensino e/ou Administrativa.

Bagé, 09 de Dezembro de 2019.

URCAMP

Pró-Reitoria de Ensino